



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2434 – Sexta - Feira 29 de Dezembro de 2023 Suplemento

DECRETO Nº 221/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentaria, a importância de **R\$ 49.275,81 (quarenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 49.275,81

02 07 01 Gabinete do Secretário de Educação, Esporte e Cultura
12.361.0112.2019.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 49.275,81
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FR.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Fundo Municipal De Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. -27.436,74
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.:1 500
10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. -21.839,07
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA F.R.:1 500

Anulação (-) 49.275,81

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 29 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 222/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentaria, a importância de **R\$ 614.532,64 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 614.532,64

02 07 01 Gabinete do Secretário de Educação, Esporte e Cultura
12.361.0112.2019.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 96.247,57
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FR.:1 500

12.365.0112.2190.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 90.952,11
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

12.365.0112.2191.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 27.332,96
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTE ESCOLAR 300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:1 500

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:1 500

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:1 500

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -871,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:1 500

04.122.0102.2168.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

04.122.0102.2168.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA F.R.:1 500

04.122.0102.2168.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA F.R.:1 500

04.122.0102.2170.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -111,59
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F.R.:1 500

04.122.0102.2170.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

04.122.0102.2170.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA F.R.:1 500

04.122.0102.2170.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -500,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2434 – Sexta - Feira 29 de Dezembro de 2023 Suplemento

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
F.R.:1 500

04.122.0102.2171.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO
PREFEITO -100,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.:1 500

04.122.0102.2171.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO
PREFEITO -100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

04.122.0102.2171.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO
PREFEITO -100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
F.R.:1 500

04.122.0102.2172.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO
PREFEITO -100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

04.122.0102.2172.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO
PREFEITO -100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
FÍSICA F.R.:1 500

04.122.0102.2172.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO
PREFEITO -100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
F.R.:1 500

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS -1.000,00

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
F.R.:1 500

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS
-1.179,36

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
F.R.: 1 500

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS -277,66

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.:1 500

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS -1.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBER. DO DÉFICIT ATUARIAL DO
RPPS F.R.:1 500

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS -3.716,18

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
F.R.:1 500

02 02 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -100,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAS F.R.:1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -275,84

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TEC. DE INFOMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO F.R.:1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -882,09

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
F.R.:1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -100,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:1 500

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO -100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
F.R.:1 500

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO -100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

04.122.0103.2198.0000 ADMINISTRAÇÃO -200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
F.R.:1 500

02 04 01 Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS -7.222,39

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
F.R.:1 500

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTOS E FINANÇAS -900,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:1 500

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação, Esporte e Cultura

12.361.0112.2019.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE -9.214,85

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
F.R.:1 500

12.364.0112.2052.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE -1.390,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
F.R.:1 500

02 09 01 Gabinete do Sec. de Infra Estrutura

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA -562,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA -314.520,01

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
F.R.:1 500

02 90 99 Reserva de Contingencia

99.999.0999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
-263.909,67

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPS
F.R.:1 500

Anulação (-)-614.532,64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 29 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL